



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO N° 7.510, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

1/2

Altera o Decreto nº 7.500, de 5 de outubro de 2010, que nomeou os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privada - CGP.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.381/2007, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 1º, inciso V, do Decreto nº 7.500, de 5 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - HELCIO ANTONIO DA SILVA - Secretário de Obras"

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

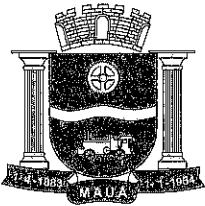
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de outubro de 2010.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

EDILSON DE PAULA OLIVEIRA  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**DECRETO Nº 7.510 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

2/2

ORLANDO FERNANDES FILHO  
Secretário de Finanças

JOSÉ AFONSO PEREIRA  
Secretário de Meio Ambiente

HELCIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário de Obras

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretaria de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e  
afixado no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do  
Município.

JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ro/